



PUBLICADO

Em 25 / 08 / 2026

0051980

LEI Nº 2.902, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

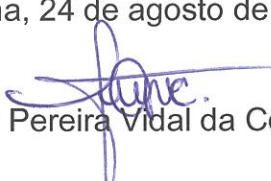
Dispõe sobre a denominação da Travessa Macedo, no Loteamento Jardim Alvorada, bairro de Vilatur, Saquarema.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa Macedo, a Rua que se inicia na Estrada do Aterrado e termina na Rua existente, no Loteamento Jardim Alvorada, no bairro de Vilatur, Saquarema.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 24 de agosto de 2026.


Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

Projeto de Lei nº 172/2025.
Autoria: Vereadora Renata de Carvalho Oliveira Melo.